Id:0047E0165D11351E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
Praça Altamiro de Arêa Leão nº 10, CEP – 64.445-000

DECRETO nº 028/2023

Nomeia os membros do Comitê Agenda 2030 do Município de Miguel Leão.

O Prefeito Municipal de Miguel Leão (PI), no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº376/2021, de 24 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para nova composição do Comitê Agenda 2030 de Miguel Leão (PI), os seguintes membros:

I -, Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular – Livia Rodrigues de Holanda Silva, CPF – 004.643.523-98

Suplente – Lucídio da Cruz Sabino, CPF – 011.717.273-13

II- Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular - Laecio Sousa Melo, CPF - 059.429.113-55

Suplente – Maria Elizabeth Corrêa Lima Albuquerque, CPF - 156.408.093-53

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – La Rochele Santos e Silva, CPF - 754.780.723-20

Suplente – Francisca da Luz Morais Silva, CPF - 534.963.103-91

IV - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Titular – Rodrigo Célio Ferreira Moura Santos – CPF - 880.188.063-49

Suplente – Francisco Barros de Sousa – CPF – 925.818.973-68

V - Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMA:

Titular – Neuza Cunha de Araújo, CPF - 708.807.433-87

Suplente – Rosicleia da Silva, CPF - 899.760.373-68

Art. 2º - O desempenho do mandato dos membros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Miguel Leão (PI)".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito – Miguel Leão (PI),03 de outubro de 2023.

ROBERTO CESAR DE AREA LEAO NASCIMENTO:62388371368
Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR DE AREA LEAO NASCIMENTO:62388371368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Revogacao Iminente, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=ROBERTO CESAR DE AREA LEAO NASCIMENTO:62388371368
Dados: 2023.10.03 17:06:42 -03'00'

Roberto César de Arêa Leão Nascimento
Prefeito Municipal

Id:10EF21BABF893709

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 059/2023
Processo Administrativo: nº 060/2023
Procedimento Licitatório: nº 038/2023
Modalidade: Dispensa.
Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL LEÃO – PI.
Contratante: Município de Miguel Leão – PI.
Contratado: CASA DO PERFURADOR LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.374.735/0001-43.
Assinatura: 06 de outubro de 2023.
Vigência: 31 de dezembro de 2023
Valor Global: R$ R$ 13.869,70
Fonte de Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Id:089B80E88E4D3707

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

Objeto de Dispensa de Licitação nº 37/2023: REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE OPINIÃO COM 300 ENTREVISTAS EM CADA PARA AVALIÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PI.

PUBLICAÇÃO: Ano XXI • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 05 de outubro de 2023 • Edição IVCMXXI.

ONDE SE LÊ:

Contrato Administrativo: nº 056/2023
Processo Administrativo: nº 058/2023
Procedimento Licitatório: nº 036/2023

LEIA-SE:

Contrato Administrativo: nº 058/2023
Processo Administrativo: nº 059/2023
Procedimento Licitatório: nº 037/2023

Agente de Contratação

Id:09FEC660EBD737D0

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

CONTRATO Nº 54/2023

A Comissão de licitação do Município de PIRIPIRI-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 60 da Lei nº 8.666/93, realizar o aditivo ao contrato nº 54/2023 que por objeto Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de produtos não perecíveis e gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades socioassistênciais e pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETAS, através de suas unidades que ofertam refeições diárias aos usuários dos programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV; Programa Viver Melhor; Programa Criança Feliz – PCF; Grupos atendidos pelos CRAS I e CRAS II; Usuários da Casa de Acolhimento do município de Piripiri – PI, realizar a alteração contratual, pois a empresa vencedora, denominada contratante, ANTONIO CARLOS DE BRITO OLIVEIRA MERCEARIA-ME, CNPJ:63.433.758/0001-67, com sede na Rua Alírio de O. Silva, 597, Centro, Piripiri-PI, realizou uma alteração no seu contrato social, assim passando a exercer suas atividades da seguinte forma: **COMERCIAL OLIVEIRA & BRITO LTDA – ME (MERCANTIL SANTO ANTONIO), CNPJ: 63.344.758/0001-67, sediada na Rua Alírio de O. Silva, 597, centro, CEP. 64260-00 - Piripiri-PI.** Portanto, as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Piripiri (PI), 10 de outubro de 2023.

Poena Livia Bonfim Silva
Pregoeira